

PORTARIA N.º: 263/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**: suspender, por 60 dias, a credencial do despachante **MÁRIO JOSÉ PERUCHI**, credenciado no DETRAN/SC sob o n.º 819/SC, para exercer suas atividades em Criciúma/SC, com endereço comercial na Rua Henrique Lage, n.º 922, bairro Centro, no município de Criciúma/SC, haja vista que o referido despachante emitiu de forma negligente o Documento Provisório de Porte Obrigatório – DPPO, ao veículo furtado VW/Santana, ano 94, modelo 95, placas BRC 7035, sob a numeração 006554225, datado de 28/08/2001. Destarte, o processado violou o disposto no art. 17, incs. XIXI e XII da Lei Estadual n.º 10.609/97 e artigo 16, incs. XI e XII do Decreto n.º 3219/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 23 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual